



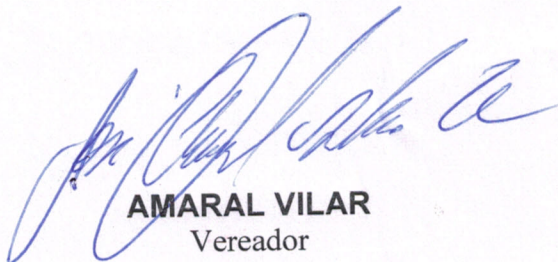
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 238, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para que seja providenciado a limpeza de todas as praças da cidade de Estreito-MA e que também que seja disponibilizado um jardineiro para cuidar das praças.

JUSTIFICATIVA

Irá contribuir para a limpeza e a preservação das praças da cidade.


AMARAL VILAR
Vereador

*Recabido em
18/10/2022
Letícia J. de Brito.*